

MEC libera dinheiro para escolas

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA
Editor de Cidade

Estados e municípios têm até o dia 30 deste mês para assinar convênio com o Ministério da Educação e assegurar recursos para as escolas de 1º grau. O alerta foi feito ontem pelo ministro Paulo Renato de Souza ao anunciar que os primeiros convênios serão assinados amanhã no Palácio do Planalto. Por causa da Lei Eleitoral, nenhum convênio poderá ser assinado após o dia 30.

As verbas estão sendo repassadas diretamente às escolas que têm um Conselho Escolar, uma Caixa Escolar ou uma Associação de Pais e Mestres. Com esta sistemática, o Ministério da Educação elimina os ralos que antes haviam no caminho entre a liberação de recursos e sua aplicação. Uma elevada porcentagem destas verbas, de acordo com o ministro, acabava se perdendo na tramitação de projetos encomendados pelas prefeituras. "Gastava-se com a contratação de empresa para elaborar o projeto e com o lobby para a liberação da verba", observou o ministro.

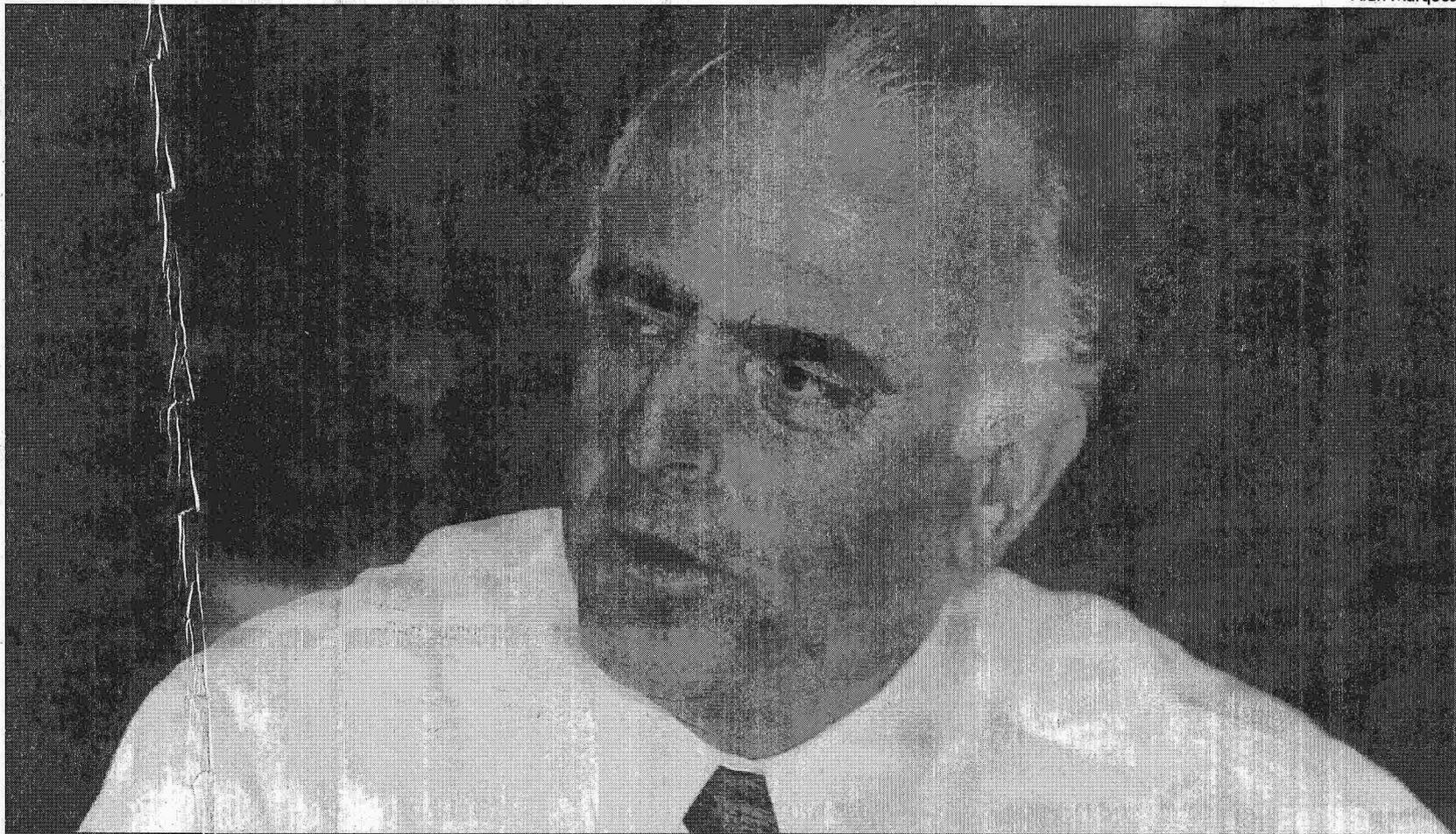
Depósitos - As escolas que têm entidades administrativas, como as APMs, recebem o dinheiro na conta bancária. As que não têm ou estão

localizadas em regiões carentes e desprovidas de agências bancárias recebem por intermédio dos diretores, que devem procurar a Secretaria de Educação ou prefeitura, para onde os recursos serão transferidos.

Estados e municípios devem atualizar o cadastro de suas escolas nas delegacias do MEC em todo o País. E as prefeituras têm de estar em dia com o Estado ou a União. Caso contrário, não recebe os recursos.

O ministro Paulo Renato explicou que cada escola recebe um valor proporcional ao seu número de alunos e à região onde está localizada. O menor valor é de R\$ 500, que beneficia escolas com até 50 alunos nas regiões, Sul, Sudeste e Distrito Federal. As escolas com mais de dois mil alunos recebem R\$ 15 mil.

Os convênios, que vão beneficiar 27 milhões de alunos, são publicados no **Diário Oficial** e, em seguida, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) comunica, por carta, prefeituras e escolas o repasse das verbas. A prestação de contas tem de ser feita 30 dias após o término do convênio.



Alan Marques

Ministro Paulo Renato de Souza explica que o Programa de Repasse de Dinheiro Direto para a Escola diminui a possibilidade de corrupção